



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 189 /2022

“Institui Comissão Especial para emissão de Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que concede Título de Cidadão Honorário Pedrense”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que é necessário a constituição da Comissão Temporária Especial para emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorário Pedrense, conforme dispõe o artigo 76, inciso III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial, compõe-se de cinco membros, nomeados pelo Presidente da Câmara, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 75 c/c com o artigo 164 ambos do Regimento Interno;

Art. 1º -Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerias, Comissão Especial para emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, que “Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências”,

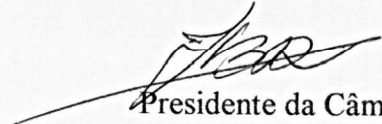
Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes vereadores: Amarildo Luiz de Oliveira, Alini Viviani Pereira da Silva, Emiliana Carvalho de Freitas, Patrícia Aparecida Bastos e Ademir Rodrigues de Oliveira.

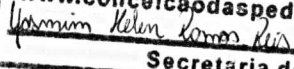
Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões temporárias.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022.


Presidente da Câmara Municipal
José Benedito dos Reis

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Secretaria da Câmara Municipal